

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e **Elaboração da reforma dos pontos de ônibus e a implantação de novos pontos na localidade de Itaoca e Itaipava** no Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 março de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto e segurança aos usuários do meio de transporte privado e público, visto que os mesmos aguardam em pé devido ao estado que o ponto se encontra.

O ponto na localidade de Itaipava está em situação crítica, pois os moradores de rua dormem no local e realizam as suas necessidades fisiológicas. Os usuários do transporte coletivo solicitam a reforma e a conservação dos pontos de ônibus.

Visando que Itaoca e Itaipava são locais frequentado por turistas vindo de outros municípios e que também utilizam o transporte privado.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

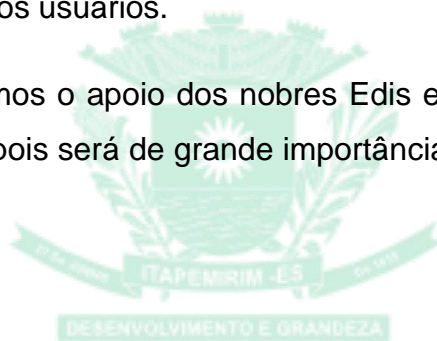
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Considerando também a necessidade da implantação de pontos de ônibus na localidade de Itaoca. Atualmente só conta com pontos improvisados pelos moradores e um único ponto de ônibus fixo, visto que tem causado dificuldades aos os usuários que dependem do transporte coletivo, pois aguardam especialmente idosos, estudantes e trabalhadores.

Com a construção do ponto e a reforma os passageiros poderão aguardar o ônibus em um local mais apropriado e protegido do sol e chuva, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito para a aprovação dessa indicação, pois será de grande importância para os moradores da região e também turistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Seguem imagens em anexo:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



